



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5773/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 114, de 14 de junho de 2019, Seção 2, página 67, da servidora CELIA MARIA DE ALMEIDA, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 0465033, onde se lê: no período de 28/06/2019 a 08/07/2019. Leia-se: no período de 28/06/2019 a 06/07/2019, pelos motivos expostos no processo 25388.000087/2019-67.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/06/2019.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/06/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.